RESOLUÇÃO CMAE Nº 25, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

*Dispõe so*bre a agenda de reuniões ordinárias do conselho para o ano de 2024.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Plano de Ação 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a seguinte agenda de reuniões ordinárias para o ano de 2023:

I. 26 de janeiro de 2024;
II. 23 de fevereiro de 2024;
III. 22 de março de 2023;
IV. 26 de abril de 2024;
V. 24 de maio de 2024;
VI. 28 de junho de 2024;
VII. 26 de julho de 2024;
VIII. 30 de agosto de 2024;
IX. 27 de setembro de 2024;
X. 25 de outubro de 2024;
XI. 29 de novembro de 2024; e
XII. 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º As reuniões deste Conselho iniciar-se-ão em primeira chamada às 9h, de maneira remota.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 8 de dezembro de 2023.

ANDERSON GERALDO DA CRUZ
Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Av. Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo
cmae@saobernardo.sp.gov.br
+55 11 2630-5325